PROCESSO 542/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA – TERMO DE FORMALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Referente a contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais e execução de obra destinada à construção de unidade habitacional unifamiliar em madeira, com área total aproximada de 35,00m² (5,00m x 7,00m), incluindo banheiro com dimensões aproximadas de 5,00 m² (2,50m x 2,00m), a ser edificada na localidade de Linha Ávila, interior do município de Dona Francisca. A edificação será composta por 01 (um) dormitório, ambiente integrado de sala e cozinha e 01 (um) banheiro, contemplando estrutura em madeira tratada, fundação compatível com as características do solo, fechamento externo e interno em madeira, cobertura com estrutura de madeira e telhamento adequado, instalação de esquadrias, execução de piso conforme especificação técnica (em madeira ou contrapiso em concreto), bem como instalações elétricas e hidrossanitárias completas, incluindo o fornecimento e instalação de louças sanitárias. A unidade habitacional deverá ser entregue em plenas condições de habitabilidade, observando as normas técnicas pertinentes e atendendo aos requisitos mínimos de segurança, salubridade e funcionalidade. A presente contratação possui caráter social e emergencial, destinando-se ao atendimento de família em situação de vulnerabilidade social, beneficiária do Programa Bolsa Família, atualmente residente em imóvel que não apresenta condições adequadas de moradia, sendo a medida necessária para assegurar condições dignas de habitação.

02 - DA CONTRATADA para aquisição de Materiais: ARNUTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 04.587.487/0001-01, localizada na R GASPAR MARTINS, Nº 1100, bairro: CENTRO, Cidade FAXINAL DO SOTURNO/RS, CEP: 97.220-000.

– DA CONTRATADA para aquisição de Serviços: 57.208.249 GABRIEL ELOI STEINMETZ, CNPJ: 57.208.249/0001-04, localizada na R PADRE ARTUR JOSE SOLDERA, Nº 45, bairro: MEDINEIRA, Cidade FAXINAL DO SOTURNO/RS, CEP: 97.220-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Referente a aquisição de materiais para construção de casa na localidade de Linha Ávila, interior do município de Dona Francisca RS pelo valor total de R$ 13.857,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

ITEM 02: Referente a aquisição de serviços para demolição de casa precária já existente e construção de casa na localidade de Linha Ávila, interior do município de Dona Francisca RS pelo valor R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 26.357,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Projeto/Atividade: 2.030 – Programa de Habitação Rural

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 6 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento emergencial a família em situação de vulnerabilidade social, residente na localidade de Linha Ávila, Zona Rural do Município de Dona Francisca RS, atualmente beneficiária do Programa Bolsa Família. Conforma verificação técnica e social realizada pela Secretaria de Assistência Social, a família reside no imóvel que apresenta avançado estado de deterioração, com

comprometimento estrutural, infiltração, fragilidade na cobertura e condições inadequadas de salubridade, configurando risco à integridade física dos moradores. A permanência no imóvel atual expõe os ocupantes a situações de insegurança e insalubridade, demandando intervenção imediata do Poder Público. A contratação encontra respaldo no dever do município de promover ações voltadas à preservação da dignidade da pessoa humana, além de atender ao interesse público primário. Trata-se de medida de caráter social e emergencial, destinada a assegurar moradia digna, segura e salubre à família beneficiária, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e proteção social que regem a Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 16 de março 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 16 de março 2026

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal